



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Escola de Educação Física e Desportos  
Gabinete da Direção

### COMUNICADO

#### SEGUNDO COMUNICADO EEFD - RETORNO DAS AULAS EM 2024/1

A fim de contextualizar toda a comunidade EEFD, sobre a difícil realidade que vem sendo vivida na Escola, desde o sinistro ocorrido em 6/9/2023, bem como as soluções coletivas para o enfrentamento aos problemas, iniciamos nossas atividades acadêmicas na EEFD, em 18/3/2024, com o Acolhimento EEFD (1º momento), cuja programação incidiu em Rodas de Conversa da Direção com os seus diferentes segmentos (discente, docente, técnico-administrativo e terceirizados/as), e da Administração Central com todo o corpo social da Escola.

Reafirmamos que as atividades nesse período contabilizam horas de Atividades Complementares, componente curricular obrigatório para os/as discentes. As disciplinas que são ministradas por outras unidades seguem normalmente o calendário acadêmico, iniciado em 18/03.

**Os trâmites processuais para a execução do escoramento externo dos beirais encontram-se em fase de finalização. Por essa razão e em conformidade com o Primeiro Comunicado Oficial da EEFD em 2024, informamos que as aulas não começarão dia 01/04/24, pois o prédio da EEFD AINDA não estará liberado.**

A Reitoria da UFRJ e a Direção da EEFD estão trabalhando com afinco para que o processo do escoramento externo seja concluído com celeridade. Esperamos que essa etapa seja vencida o quanto antes, de maneira a viabilizar o início das aulas no prédio da EEFD, o mais rapidamente possível.

Novas informações serão enviadas para todos pelos canais oficiais da UFRJ.



Documento assinado eletronicamente por **Katya Souza Gualter, Diretor(a)**, em 27/03/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Palma de Oliveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 27/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4104371** e o código CRC **5279D4D6**.

